



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.960 DE 31 DE MAIO DE 2021

ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI Nº 1.837/2019 E 1847/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL REFERENTE AO CENTRO REGIONAL DA SAÚDE DO TRABALHADOR E ECOLOGIA HUMANA - CEREST DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica suprimido o item 3 do inciso II e o inciso IV do artigo 17 da Seção II das Secretarias Municipais na Subseção I da Secretaria Municipal de Governo da Lei nº 1.837/2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

SEÇÃO II DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Subseção I Da Secretaria Municipal de Governo

"Art. 17. A Secretaria Municipal de Governo, para desempenho de suas atividades, contará com a seguinte estrutura organizacional:

I - Chefe do Executivo

1. Secretário (a) Executivo (a);

II - Secretário Municipal de Governo

1. Diretor de Comunicação Social e Imprensa;
2. Diretor de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação;
3. Chefe de Divisão de Gestão de Convênios e Relações Institucionais;
4. Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação;
5. Assessor Especial de Relações Sociais e Parlamentares;
6. Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico;
7. Assessor Especial de Políticas Públicas de Ciências Tecnológicas;
8. Assessor de Cerimonial e Eventos;
9. Secretário (a) de Gabinete;
10. Chefe de Divisão Administrativa;
11. Servidores alocados na pasta: Agentes administrativos, estagiários, jornalistas, designer gráfico, assistente social, telefonistas e auxiliar de serviços gerais.

III - Diretor (a) de Comunicação Social e Imprensa

1. Servidores alocados na pasta: Agentes administrativos, jornalistas, designer gráfico;

IV - Diretor (a) de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

1. Servidores alocados na pasta: Agentes administrativos;

V - Chefe de Divisão de Gestão de Convênios e Relações Institucionais

1. Servidores alocados na pasta: Agentes administrativos;

VI - Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação

1. Servidores alocados na pasta: Agentes administrativos, assistente social e auxiliar de serviços gerais;

VII - Presidente do Fundo Social de Solidariedade

1. Assessor Especial de Projetos e Programas Sociais;



2. Assessor Especial de Ações Sociais;
3. Servidores alocados na pasta: Agentes administrativos, estagiários e auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º. Fica suprimido o artigo 22 da Seção II das Secretarias Municipais na Subseção I da Secretaria Municipal de Governo da Lei nº 1.837/2019.

Art. 3º. Fica suprimido o artigo 25 da Seção II das Secretarias Municipais na Subseção I da Secretaria Municipal de Governo da Lei nº 1.837/2019.

Art. 4º. Fica suprimido o artigo 26 da Seção II das Secretarias Municipais na Subseção I da Secretaria Municipal de Governo da Lei nº 1.837/2019.

Art. 5º. Fica alterado e acrescido o item 9, 10,11 e inciso VI no artigo 73 da Seção II das Secretarias Municipais na Subseção VII da Secretaria Municipal de Saúde da Lei nº 1.847/2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

SEÇÃO II
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Subseção VII
Da Secretaria Municipal de Saúde

"Art. 73. A Secretaria Municipal de Saúde, para desempenho de suas atividades, contará com a seguinte estrutura:

I - Secretário Municipal de Saúde

1. Secretário (a) Executivo (a);
2. Assessor Especial da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
3. Assessor Especial de Planejamento, Desenvolvimento de Ações em Saúde;
4. Assessor Especial de Políticas Públicas e Promoção a Saúde;
5. Diretor de Vigilância em Saúde;
6. Diretor de Regulação de Média/Alta Complexidade e Atenção Básica em Saúde;
7. Diretor de Políticas Públicas em Saúde, Recursos e Termos de Parcerias;
8. Diretor Geral em Gestão e Saúde Pública;
9. Diretor Regional da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - CEREST;
10. Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
11. Coordenador Técnico de Educação em Saúde do Trabalhador;
12. Chefe de Divisão Administrativa;
13. Chefe de Divisão de Apoio de Resgates e Serviços Veiculares;
14. Servidores alocados na pasta: Agentes de Vigilância sanitária, Agentes comunitários, Agentes administrativos, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliares de enfermagem, Auxiliar de saúde bucal, Analista Contábil, Atendente, Atendentes de consultório dentário, Agentes de saúde, Agentes de endemias, Assistentes sociais, Enfermeiros, Educador em Saúde Pública, Eletricistas, Estagiários, Orientador Sanitário, Psicólogo, Dentista, Farmacêuticos, Frentes de Trabalho, Veterinários, Fisioterapeutas, Médicos, Motoristas de ambulância, Motoristas socorristas, Naturólogo, Técnicos de enfermagem, Fonoaudiólogo, Nutricionistas, Psiquiatra, Técnico desportivo, Técnico de farmácia, Técnico em Radiologia, Técnico de raio x, Técnico de saúde bucal, Suboficial da fazenda, Mecânicos, Orientador Sanitário, Pedreiros, Técnico em informática e Vigias;

II – Diretor de Vigilância em Saúde

III – Diretor de Regulação de Média / Alta Complexidade e Atenção Básica em Saúde

IV – Diretor de Políticas Públicas em Saúde, Recursos e Termos de Parcerias

V – Diretor Geral em Gestão e Saúde Pública

VI - Diretor Regional da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - CEREST

1. Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
2. Coordenador Técnico de Educação em Saúde do Trabalhador;
3. Servidores alocados na pasta: Agentes de Vigilância sanitária, Agentes administrativos, Auxiliar de serviços gerais, enfermeiros, Estagiários, Orientador Sanitário, Psicólogo, Servidores que executem ações de vigilância em saúde do trabalhador dos 15 municípios de sua área de abrangência, Técnico em Segurança do Trabalho, funcionários de Empresas privadas dos 15 municípios de sua área de abrangência.”



Art. 6º. Fica alterado e acrescido no inciso I, alínea e, f e g do artigo 74 da Seção II das Secretarias Municipais na Subseção VII da Secretaria Municipal de Saúde da Lei nº 1.847/2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração;

SEÇÃO II
DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Subseção VII
Da Secretaria Municipal de Saúde

"Art. 74. Ao Secretário Municipal de Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde no Município, compete a formulação e implantação de políticas, programas e projetos que visam promover, proteger e recuperar a saúde da população, tendo as seguintes competências:

- I.** Gerir a Secretaria de Secretaria da Saúde, composta por:
 - a) Diretoria de Regulação, Média/ Alta Complexidade e Atenção Básica em Saúde;
 - b) Diretoria de Vigilância em Saúde;
 - c) Diretoria Geral de Gestão em Saúde;
 - d) Diretoria de Políticas Públicas em Saúde, Recursos e Termos de Parcerias;
 - e) Diretor Regional da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - CEREST;
 - f) Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
 - g) Coordenador Técnico de Educação em Saúde do Trabalhador;
 - h) Chefe de Divisão Administrativa;
 - i) Chefe de Divisão de Apoio de Resgates e Serviços Veiculares;
 - g) Assessoria Especial de Planejamento e Desenvolvimento de Ações em Saúde;
 - h} Assessoria Especial da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde;
 - i) Assessoria Especial de Políticas Públicas e Promoção a Saúde;
 - j) Secretaria (o) Executiva (o);
 - k) Servidores alocados na pasta: Agentes de Vigilância sanitária, Agentes comunitários, Agentes administrativos, Auxiliar de serviços gerais, Auxiliares de enfermagem, Auxiliar de saúde bucal, Analista Contábil, Atendente, Atendentes de consultório dentário, Agentes de saúde, Agentes de endemias, Assistentes sociais, Coordenadores, Enfermeiros, Educador em Saúde Pública, Eletricistas, Estagiários, Orientador Sanitário, Psicólogo, Dentista, Farmacêuticos, Frentes de Trabalho, Veterinários, Fisioterapeutas, Médicos, Motoristas de ambulância, Motoristas socorristas, Naturólogo, Técnicos de enfermagem, Fonoaudiólogo, Nutricionistas, Psiquiatra, Técnico desportivo, Técnico de farmácia, Técnico em Radiologia, Técnico de raio x, Técnico de saúde bucal, Suboficial da fazenda, Mecânicos, Orientador Sanitário, Pedreiros, Técnico em informática e Vigias;"

Art. 7º. Fica acrescido os artigos 81-A, 81-B e 81-C na Seção II das Secretarias Municipais na Subseção VII da Secretaria Municipal de Saúde da Lei nº 1.847/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação;

"Art. 81-A. Ao Diretor (a) Regional da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana compete o planejamento das ações voltadas à proteção dos trabalhadores, das ações que são desenvolvidas nos 15 (quinze) municípios da região do Vale do Ribeira, onde é importante salientar que existe um convênio assinado pela Prefeitura Municipal e o Ministério da Saúde, cabendo a este ente federativo a coordenação desta unidade especializada. A referida estrutura T AC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª região homologado em acordo judicial da Ação Civil Pública nº 0011262-67.2015.5.15.0069 na Justiça do Trabalho da Comarca de Registro. Tendo as seguintes competências:

- I.** Gerir a Diretoria Regional de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana;
- II.** Acompanhar a execução dos serviços de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana nos 15 municípios da área de abrangência do CEREST;
- III.** Gerenciar os estudos e pesquisas no âmbito de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, visando sua aplicação de forma rápida e eficaz nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- IV.** Implementar a execução das políticas e diretrizes bem como gerenciar as ações da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- V.** Planejar como medida de Vigilância em Saúde do Trabalhador vistorias conjuntas com as VISAs Municipais em locais de trabalho em casos de violação e risco iminente à saúde dos trabalhadores nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- VI.** Gerenciar o sistema de informação contínua e permanente das atividades referentes à Saúde do Trabalhador nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- VII.** Planejar as ações de Educação Permanente em Saúde do Trabalhador, Projetos de Assistência, Promoção e Vigilância a Saúde dos Trabalhadores, nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- VIII.** Gerenciar o apoio matricial para o desenvolvimento das ações de Saúde do Trabalhador na Atenção Básica nos serviços especializados e de urgência e emergência dos 15 municípios de sua área de abrangência;



- IX.** Acompanhar as ações do CEREST de acordo com as diretrizes definidas pela RENAST/MS, Conferências de Saúde e pelas Conferências de Saúde do Trabalhador;
- X.** Gerenciar a qualidade da atenção à saúde do trabalhador usuário do SUS nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- XI.** Planejar participação conjunta nas estratégias, fóruns e instâncias de produção, divulgação, difusão e comunicação de informações em saúde;
- XII.** Planejar a pactuação, o planejamento e a hierarquização de suas ações, que devem ser organizadas em seu território a partir da identificação de problemas e prioridades e incluídas no Plano Municipal de Saúde nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- XIII.** Gerenciar o desenvolvimento de protocolos de investigação e de pesquisa clínica e de intervenção, juntamente ou não, com as universidades ou órgãos governamentais locais ou da rede do SUS;
- XIV.** Planejar capacitação, em parceria com as Secretarias Municipais de Saúde, de Educação e Meio Ambiente os profissionais e as equipes de saúde para identificar e atuar nas situações de riscos à saúde relacionados ao trabalho, assim como para o diagnóstico dos agravos à saúde relacionados com o trabalho, respeitando as diretrizes para implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.
- XV.** Formular ações de saúde do trabalhador em vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental.

Art. 81-B. Ao Coordenador (a) de Vigilância em Saúde do Trabalhador compete atividades de gestão e direcionamento das atividades relacionadas à Vigilância em Saúde do Trabalhador nos 15 municípios do Vale do Ribeira, tendo a interface com as Vigilâncias Sanitárias e Epidemiológicas para a promoção e proteção dos trabalhadores. A referida estrutura TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª região homologado em acordo judicial da Ação Civil Pública nº 0011262-67.2015.5.15.0069 na Justiça do Trabalho da Comarca de Registro. Tendo as seguintes competências:

- I.** Gerir a Coordenação de Vigilância em Saúde do Trabalhador;
- II.** Planejar as ações de vigilância em saúde do trabalhador 15 municípios de sua área de abrangência, bem como, supervisionar a alimentação do sistema de informação contínuo e permanente, integrando suas atividades com as demais ações da saúde;
- III.** Planejar os treinamentos de servidores que executem ações de vigilância em saúde do trabalhador nas Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, Assistência Social e Meio Ambiente dos 15 municípios de sua área de abrangência;
- IV.** Gerenciar estratégias para o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema de cooperação na área da Vigilância em Saúde do Trabalhador e demais Vigilâncias 15 municípios de sua área de abrangência;
- V.** Coordenar os programas de Educação Permanente e supervisionar a capacitação de recursos humanos, para atender aos diversos tipos de ações na área de saúde do trabalhador 15 municípios de sua área de abrangência;

Art. 81-C. Ao Coordenador (a) de Educação em Saúde do Trabalhador compete desenvolver atividades de gestão e direcionamento das atividades de Educação em Saúde do Trabalhador nos 15 municípios do Vale do Ribeira, tendo interface com as Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológicas, CRAS, CREAS, MTE, MPT para a promoção e proteção dos trabalhadores. A referida estrutura TAC firmado junto ao Ministério Público do Trabalho - Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª região homologado em acordo judicial da Ação Civil Pública nº 0011262-67.2015.5.15.0069 na Justiça do Trabalho da Comarca de Registro. Tendo as seguintes competências:

- I.** Gerir a Coordenação de Educação em Saúde do Trabalhador;
- II.** Planejar as ações de Educação em saúde do trabalhador 15 municípios de sua área de abrangência;
- III.** Gerenciar estratégias para o desenvolvimento de recursos humanos para o sistema de cooperação na área da Educação em Saúde do Trabalhador;
- IV.** Planejar os treinamentos de servidores públicos das Secretarias Municipais de Saúde, de Educação, Assistência Social e Meio Ambiente e funcionários de Empresas privadas, no campo de conhecimento de saúde do trabalhador nos 15 municípios de sua área de abrangência;
- V.** Articular com as parcerias com as Secretarias Municipais de Educação do Vale do Ribeira, supervisionar as palestras nas unidades escolares orientando quanto à necessidade da Educação em Saúde do Trabalhador;
- VI.** Coordenar os programas de Educação permanente e supervisionar a capacitação de recursos humanos próprios para atender aos diversos tipos de ações na área de saúde do trabalhador, conforme demanda dos 15 municípios de sua área de abrangência.”

Art. 8º. Fica alterado os anexos 1 - Detalhado - Quadro de Cargos em Comissão (Qcc) e de Cargo De Confiança (Qc) Contendo a Descrição dos Requisitos para Provimento e Carga Horária e o anexo III Organograma da Lei nº 1.837/2019.



Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de maio de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.897/2021 de autoria do Executivo Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E7BF-D226-904D-FDDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 31/05/2021 15:47:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 07/06/2021 09:34:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 08/06/2021 12:01:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E7BF-D226-904D-FDDB>



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 1.960/2021

ANEXO I – DETALHADO - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO (QCC) E DE CARGO DE CONFIANÇA (QC) CONTENDO A DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA PROVIMENTO E CARGA HORÁRIA

Nº DE CARGOS	CARGO	CONDICÃO/REQUISITO	C.H. SEMANA L	SALÁRIO / REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
01	Secretário (a) Municipal de Governo	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Comunicação Social e Imprensa	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração com formação na área de conhecimento.	40 h	14CC
01	Diretor de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação	Ensino Superior Completo. Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Chefe de Divisão de Gestão de Convênios e Relações Institucionais	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração, dentre os servidores ocupantes de cargo efetivo.	40 h	13CC
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas de Habitação	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração, dentre os servidores ocupantes de cargo efetivo.	40h	13CC
01	Assessor Especial de Relações Sociais e Parlamentares	Ensino Superior Completo. Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Desenvolvimento Econômico	Ensino Superior Completo. Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Políticas Públicas de Ciências Tecnológicas	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo em Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo.	40 h	9CC
01	Secretário (a) Executivo (a)	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	9CC
01	Secretário (a) de Gabinete	Ensino Médio Completo. Cargo de Comissão de Livre nomeação e exoneração.	40 h	7CC



01	Assessor de Cerimonial e Eventos	Ensino Médio Completo, com qualificação comprovada na área. Cargo em Comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	7CC
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
01	Assessor Especial de Projetos e Programas Sociais	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Ações Sociais	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40h	12CC
CONTROLADORIA GERAL				
01	Diretor da Controladoria Geral do Município.	Ensino Superior Completo. Cargo de comissão de livre nomeação e exoneração, dentre os servidores de cargo efetivo, com Bacharelado em Ciências Contábeis, Economia, Administração ou Direito.	40 h	14CC
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
01	Secretário (a) Municipal de Administração	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas Públicas de Gestão de Pessoas	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de provimento específico por servidores ocupantes de cargo efetivo.	40 h	14CC
01	Diretor Geral de Políticas da Administração Pública	Ensino Superior Completo. Cargo de comissão de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	14CC
01	Chefe de Seção Especial de Estratégias e Insumos	Ensino Superior Completo. Cargo de comissão de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	12CC
01	Chefe de Seção Especial de Recursos Humanos	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	12CC
01	Chefe de Seção Especial de Políticas Públicas de Tecnologia da Informação	Ensino Superior Completo. Cargo de comissão de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo.	40 h	12CC
01	Chefe de Divisão de Compras e Licitações	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e	40 h	9CC

		exoneração dentre os servidores de cargo efetivo		
01	Chefe de Divisão Processual	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão de Patrimônio	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão de Almoxarifado	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E SEGURANÇA PÚBLICA

01	Secretário (a) Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública	Ensino Superior Completo, com registro na OAB. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas de Segurança Públicas	Ensino Superior Completo. Cargo de comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Assessor Especial de Políticas Fundiárias	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Secretário (a) de Gabinete	Ensino Médio Completo. Cargo de Comissão de Livre nomeação e exoneração.	40 h	7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ORÇAMENTO

01	Secretário (a) Municipal de Fazenda e Orçamento	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor das Políticas Públicas de Finanças	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de provimento específico por servidores ocupantes de cargo efetivo.	40 h	14CC
01	Diretor das Políticas Públicas de Tributação	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de provimento específico por servidores ocupantes de cargo efetivo.	40 h	14CC
01	Chefe de Divisão de Gestão de Tesouraria	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e	40 h	13CC



		exoneração dentre os servidores de cargo efetivo		
01	Chefe de Divisão de Gestão de Contabilidade	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	13CC
01	Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão de Tributação e Controle de Arrecadação	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01	Secretário (a) Municipal de Educação	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas Públicas da Rede de Educação	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	14CC
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas da Alimentação Escolar	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	13CC
01	Chefe de Divisão de Gestão de Políticas Públicas da Educação Básica	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	13CC
01	Chefe de Seção Especial de Recursos e Termos da Parcerias da Educação	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Articulação de Gestão Escolar	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Articulação de Políticas de Educação	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	12CC
01	Assessor Especial Segurança Alimentar	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	12CC
01	Secretário (a) Executivo (a)	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e	40 h	9CC



		exoneração dentre os servidores de cargo efetivo		
01	Chefe de Seção de Infraestrutura das Unidades Educacionais	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	7CC
01	Chefe de Seção de Almoxarifado e Patrimônio	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	7CC
01	Chefe de Seção de Transporte Escolar	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01	Secretário (a) Municipal de Saúde	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Vigilância em Saúde	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Regulação de Média/Alta Complexidade e Atenção Básica em Saúde	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Políticas Públicas em Saúde, Recursos e Termos de Parcerias	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	14CC
01	Diretor Geral em Gestão e Saúde Pública	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor Regional da Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana - CEREST	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	14CC
01	Coordenador Técnico de Vigilância em Saúde do Trabalhador	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	13CC
01	Coordenador Técnico de Educação em Saúde do Trabalhador	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	13CC
01	Assessor Especial da Gestão do Trabalho e Educação em Saúde	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Planejamento, Desenvolvimento de Ações em Saúde	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Políticas Públicas e Promoção a Saúde	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	12CC



01	Secretário (a) Executivo (a)	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe Divisão de Apoio de Resgate e Serviços Veiculares	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

01	Secretário (a) Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Economia Solidária	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas Públicas de Proteção Especial	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dentre as graduações acadêmicas prevista na NOB-RH.	40 h	14CC
01	Diretor de Políticas Públicas de Proteção Básica	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dentre as graduações acadêmicas prevista na NOB-RH.	40 h	14CC
01	Diretor Geral em Gestão e Assistência Social	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dentre as graduações acadêmicas prevista na NOB-RH.	40 h	14CC
01	Diretor Políticas Públicas do Trabalho, Renda, Inclusão Produtiva e Economia Solidária	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dentre as graduações acadêmicas prevista na NOB-RH.	40 h	14CC
01	Assessor Especial de Desenvolvimento Social	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dentre as graduações acadêmicas prevista na NOB-RH.	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Políticas Públicas de enfrentamento as violências	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, dentre as graduações acadêmicas prevista na NOB-RH.	40 h	12CC
01	Secretário (a) Executivo (a)	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão de Recursos e Termos de Parcerias	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e	40 h	9CC



		exoneração dentre os servidores de cargo efetivo		
01	Chefe de Seção de Patrimônio e Almoxarifado	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

01	Secretário (a) Municipal de Planejamento Urbano e Obras	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Drenagem	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Planejamento de Engenharia e Arquitetura	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Planejamento de Infraestrutura das Redes Físicas	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Assessor Especial de Gestão em Planejamento e Desenvolvimento	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Assessor Especial de Projetos	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Chefe de Divisão de Fiscalização de Posturas	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	09CC
01	Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	09CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

01	Secretário (a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas de Gestão Pública	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Gestão de Infraestrutura	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Chefe de Divisão de Ações Estratégicas Urbanas e Estruturas para Eventos	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40h	9CC



01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40h	9CC
01	Chefe de Divisão de Desenvolvimento Público	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40h	9CC
01	Chefe de Divisão de Frota e Transporte Municipal	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Chefe de Divisão de Serviços Públicos	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	9CC
01	Secretário (a) de Gabinete	Ensino Médio Completo. Cargo de Comissão de Livre nomeação e exoneração.	40h	7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

01	Secretário (a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Meio Ambiente	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Desenvolvimento Agrário	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Assessor Especial de Gestão Territorial e de Recursos Naturais	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	12CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40h	9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

01	Secretário (a) Municipal de Esportes e Lazer	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas Públicas do Esporte	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	14CC
01	Diretor Geral de Eventos Esportivos e de Lazer	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	14CC
01	Secretário (a) Gabinete (a)	Ensino Médio Completo. Cargo em	40 h	7CC



		comissão de livre nomeação e exoneração.		
--	--	--	--	--

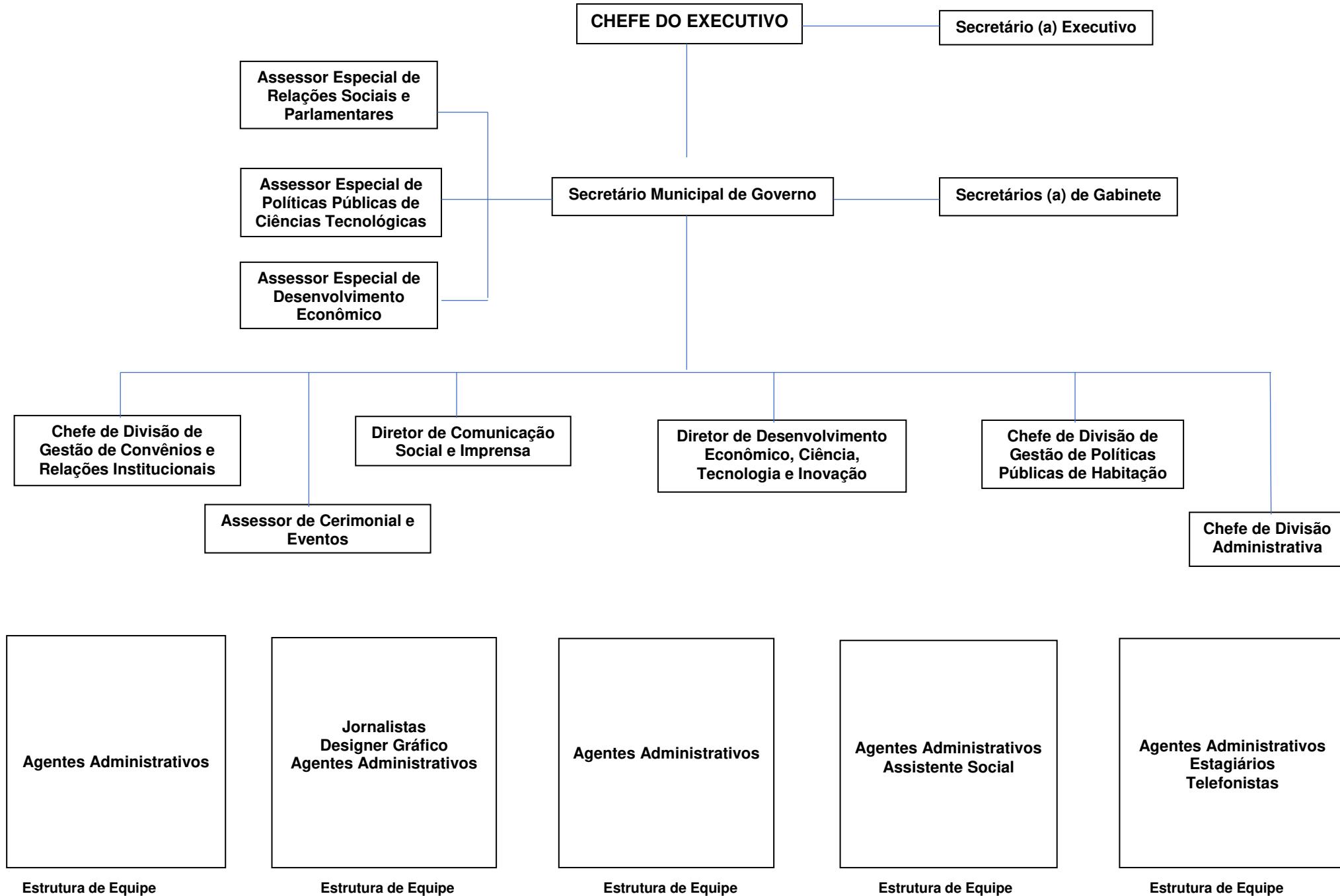
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

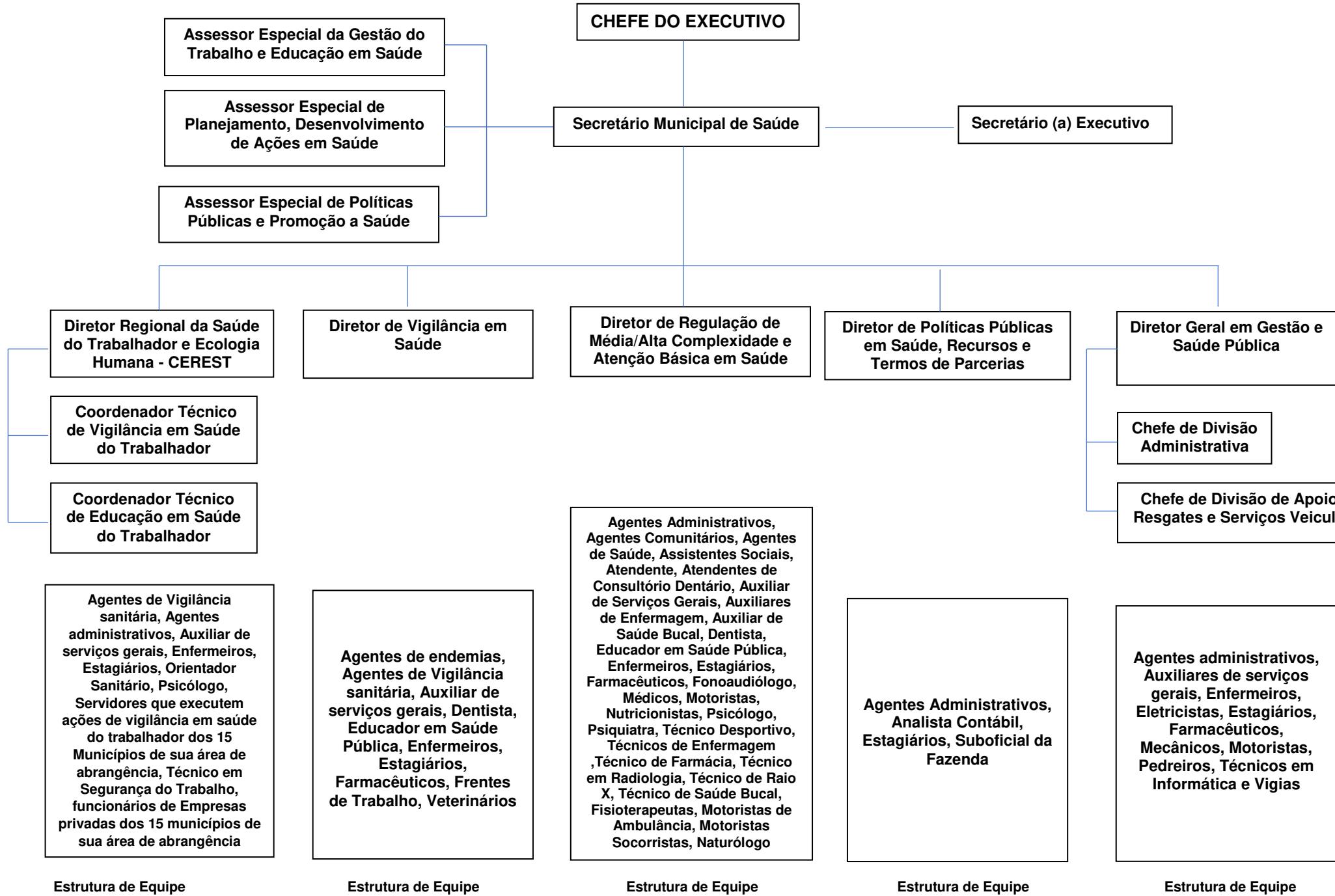
01	Secretário (a) Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Políticas Públicas de Cultura e Economia Criativa	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Políticas Públicas de Turismo	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração	40 h	14CC
01	Chefe de Seção Especial de Formação Artística e Difusão Cultural	Ensino Superior Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40 h	12CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40h	9CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

01	Secretário (a) Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	Subsídio
01	Diretor de Projetos de Trânsito	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Diretor de Mobilidade Urbana	Ensino Superior Completo. Cargo em comissão de livre nomeação e exoneração.	40 h	14CC
01	Chefe de Divisão Administrativa	Ensino Médio Completo. Cargo de Confiança de livre nomeação e exoneração dentre os servidores de cargo efetivo	40h	9CC









VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E760-37D5-6AD9-8CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 31/05/2021 15:46:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 08/06/2021 15:53:39 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 10/06/2021 08:34:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/E760-37D5-6AD9-8CC2>